DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Recursos 3
Gabarito 4

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Resoluções 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº079/2022;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 079/2022, p/eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Saúde e a diversas unidades de saúde do município. O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP,18.10.2022.Manoel Ironides Rosa. Prefeito Municipal.

.....

##ATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2022

##TEX O Prefeito do município de Bastos torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 066/2022 para Empresas vencedoras valor total: R$63.712,50 (sessenta e três mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos): CERVANTES TRANSPORTES E VAREJO DOS MATERIAIS LTDA EPP (04332976000112) com o lote: 1 no valor total de R$53.850,00. VIVIAN MAIA NOVAIS ME (21367292000175) com os lotes: 2 e 3 no valor total de R$9.862,50 e torna público que as Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico n.º 066/2022, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 8.666/93.

##DAT Bastos SP.,18.10.2022.

##ASS Manoel Ironides Rosa

##CAR Prefeito Municipal.

.....

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

O Prefeito do município de Bastos torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 053/2022 para as empresas vencedoras valor total: R$153.174,88: GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES (05989476000382) com o lote: 1 no valor total de R$153.174,88. BASTOS/SP,13/10/2022.Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA:GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES; OBJETO:Contratação de empresa para prestação de serviços de sistema eletrônico de pedágio destinados a vários veículos da municipalidade; Início:12 meses a partir da assinatura do contrato,14/10/2022; VALOR:R$153.174,88; LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico nº 053/2022. Bastos/SP., 18/10/2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

PROCESSO SELETIVO - 02/2022

ORGANIZAÇÃO: INTEGRA - CONCURSOS E CONSULTORIA LTDA

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE RECURSOS

RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL

VAGA	INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL - BASTOS	81	ADRIELLI TOLENTINO PASSI	12	DEFERIDO	-
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL - BASTOS	82	EVELLIN SENA CRUZ	18	INDEFERIDO	A questão 18 a que o recurso refere-se, não trata de múltiplos e sim de porcentagem. Recurso indeferido.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL - BASTOS	18	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	5	INDEFERIDO	O conteúdo solicitado consta no edital, podendo ser cobrado em prova.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL - BASTOS	18	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	23	INDEFERIDO	O ítem I está incorreto: I - criar condições desejáveis para assegurar eficácia ao controle interno e regularidade à realização da re-ceita e despesa; Sendo o correto: I - criar condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo e regularidade à realização da receita e despesa; Conforme Art. 54 da Lei Orgânica do Município de Bastos.

Gabarito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
PROCESSO SELETIVO - 02/2022
ORGANIZAÇÃO: INTEGRA - CONCURSOS E CONSULTORIA LTDA

GABARITO OFICIAL PÓS RECURSO

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA									
01: D	02: A	03: D	04: B	05: D	06: C	07: A	08: A	09: C	10: C
11: C	12: X	13: A	14: D	15: B	16: D	17: B	18: C	19: A	20: D
21: A	22: B	23: C	24: B	25: D					
MOTORISTA									
01: C	02: A	03: D	04: C	05: B	06: C	07: B	08: C	09: B	10: D
11: C	12: B	13: B	14: A	15: C	16: A	17: B	18: C	19: A	20: D
21: A	22: B	23: C	24: B	25: D					
PEDREIRO									
01: A	02: C	03: D	04: A	05: C	06: A	07: A	08: B	09: B	10: D
11: C	12: B	13: B	14: A	15: C	16: A	17: B	18: C	19: A	20: D
21: A	22: B	23: C	24: B	25: D					
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL									
01: A	02: C	03: B	04: D	05: C	06: D	07: A	08: B	09: C	10: C
11: C	12: X	13: A	14: D	15: B	16: D	17: B	18: C	19: A	20: D
21: A	22: B	23: C	24: B	25: D					
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL									
01: A	02: C	03: B	04: D	05: C	06: D	07: A	08: B	09: C	10: C
11: C	12: X	13: A	14: D	15: B	16: D	17: B	18: C	19: A	20: D
21: A	22: B	23: C	24: B	25: D					

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 010/2022

De 18 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Prorroga por mais 90 (noventa) dias o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Especial, constituída através da Portaria nº. 039/2022, destinada para o acompanhamento, fiscalização, estudos e tomada de posição referente à execução e efetivação dos valores creditícios previstos na Lei Municipal nº 3106/2021 e sua justificativa.

Art. 1º - Nos termos do artigo 67, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bastos, **fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de novembro de 2022, o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Especial, constituída através da Portaria nº. 039/2022**, destinada para o acompanhamento, fiscalização, estudos e tomada de posição referente à execução e efetivação dos valores creditícios previstos na Lei Municipal nº 3106/2021 e sua justificativa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bastos,

Em 18 de outubro de 2022.

Claudemir José dos Santos

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio sob o nº. 010/2022, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho

Secretária Legislativa de Administração

.....